AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DA
BEMPOSTA

Projeto AEC

2026/2027



I – OBJETIVOS

Dando cumprimento ao estabelecido na Portaria n.º 644-A/2015, as Atividades de Enriquecimento Curricular apresentam um caráter facultativo e são de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural pretendendo desenvolver os "domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio", da educação para a cidadania, bem como atividades de iniciação a uma língua estrangeira.
Considerando que as AEC devem ser adaptadas à realidade da escola para encontrar um equilíbrio entre os interesses dos alunos, a formação e perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território educativo, pretende-se que cada escola do Primeiro Ciclo do Agrupamento de Escolas da Bemposta, após o término das atividades letivas, ou seja, entre as 16 e as 17 horas, permita o prolongamento de experiências que promovam o desenvolvimento pessoal e social dos alunos.
Os objetivos da implementação deste Projeto são os seguintes:

- **Promover atividades cooperativas de aprendizagem orientadas para o desenvolvimento do aluno a nível cognitivo, motor, psicossocial, estético e moral.**
- **Abordar os conteúdos das várias áreas do saber, associando-os a situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere, recorrendo a materiais e recursos diversificados.**
- **Potenciar o comprometimento entre a escola, as famílias dos alunos e a comunidade local.**

II – ATIVIDADES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO PROJETO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

Este projeto pretende articular o brincar e o aprender para proporcionar aos alunos experiências diversas que estimulem o seu desenvolvimento. Esta ligação entre o "crescer" e o "aprender", focada no desenvolvimento integral das crianças, é o pilar do Projeto Educativo do Agrupamento. Nesse âmbito, sugerem-se as seguintes atividades:

- **Atividade Física e Desportiva**: Ginástica, Jogos Pré-desportivos, Desportos Coletivos, Dança, Patinagem, Yoga, Capoeira, Karaté, Ténis, Paddle;
- **Educação Artística;**
- **Jogos de tabuleiro** (xadrez, quatro em linha, damas, dominó, uno, jogo da glória, batalha naval);
- **Ciência Divertida**;
- **Inglês.**

III - FUNCIONAMENTO

As Atividades de Enriquecimento Curricular decorrerão de acordo com o estipulado na Portaria n.º 644-A/2015, verificando-se as devidas pausas nos períodos de interrupção letiva.

A carga horária semanal tem por base as orientações da referida portaria, nomeadamente do art.º 9.º e tendo em consideração a carga horária do currículo dos alunos do 1º ao 4º ano, de 25h. O Conselho Pedagógico propõe, para 2026/2027, uma componente semanal de cinco horas para as Atividades de Enriquecimento Curricular, com a seguinte distribuição semanal:

		1º/ 2º ANOS	3º ANO	4º ANO
Ao longo do ano	Atividade Física e Desportiva	2h	2h	2h
	Jogos de tabuleiro		1h	1h
	Inglês	1h		
	Educação Artística	1h	1h	1h
	Ciência Divertida	1h	1h	1h

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS-TURMA

Considerando que, de acordo com a legislação em vigor, as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são de oferta obrigatória e de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa, em cada Unidade Orgânica do Agrupamento serão formados grupos-turma, de acordo com o número de inscrições, com a faixa etária e com o ano de escolaridade.

	Anos de Escolaridade	Nº de alunos por Grupo	Total na Escola
EB de Alvor	1º ano	20+24	225
	2º ano	24 + 24	
	3º ano	23 + 25 + 24	
	4º ano	24 + 24 + 13	
EB Maria Barroso	1.º ano	24	95
	2.º ano	24	
	3.º ano	24	
	4.º ano	23	
EB José Sobral	1.º ano	23+24	230
	2.º ano	20 + 24	
	3.º ano	24 + 24 + 13	
	4.º ano	20 + 24 + 24 + 10	
		TOTAL	550

V – LOCAL E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

No sentido de rentabilizar os recursos existentes, as atividades decorrerão nas respetivas escolas (salas de aula, campo de jogos, biblioteca, recinto escolar). Caso se constate necessário, os alunos poderão utilizar o Pavilhão Desportivo das Escolas EB D. João II, EB José Sobral e Pavilhão Desportivo dos Montes de Alvor.

VI – SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES

As atividades serão supervisionadas pelo Coordenador da entidade promotora, pela Coordenação de cada escola, pelos professores titulares de turma e pela Direção do Agrupamento.

VI-MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Sempre que se justifique, serão realizadas reuniões de monitorização do Projeto AEC. Podem intervir nessas reuniões: os colaboradores das AEC, os Docentes Titulares de Turma, a Coordenação de Estabelecimento, a Direção do Agrupamento e o Coordenador da entidade promotora.

As Atividades de Enriquecimento Curricular serão avaliadas, no final de cada Período, em reuniões entre os docentes titulares de turma de cada Estabelecimento de Ensino. O balanço realizado terá em conta os seguintes aspetos: relação pedagógica com os alunos; assiduidade e pontualidade dos alunos; interesse, participação, motivação dos alunos; relação com professores de turma, coordenadora de escola, outros docentes do agrupamento e com pessoal auxiliar; dificuldades/facilidades sentidas e sugestões.

No final de cada período, os docentes das AEC procederão à avaliação das atividades preenchendo um registo da turma.

Reunião de Departamento de 16 de julho de 2026

A Coordenadora de Departamento

Aprovado em Conselho Pedagógico em 23 de julho de 2026

A Diretora do Agrupamento

Apreciado em Conselho Geral em 27 de julho de 2026

A Presidente do Conselho Geral